



**Santo
Ângelo**
POVO QUE FAZ HISTÓRIA
Governo de Mudança - 2005/2008

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/SG/2007

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando as necessidades de adequação do fluxo de trabalho, de padronização dos procedimentos, de planejamento e de controle quanto ao:

- 1) Atendimento da Secretaria da Fazenda;
- 2) Secretário da Fazenda;
- 3) Departamento de Processamento de Dados - DPD.

DETERMINA:

- a) Que o atendimento da Secretaria da Fazenda fica encarregado de preencher o requerimento padrão e protocolar os documentos para abertura do processo de encaminhamento de baixa da Dívida Ativa ou erro eventual de lançamento, encaminhando-os no final do expediente, ao Secretário Municipal da Fazenda;
- b) Que o Secretário da Fazenda analisa, deferindo ou indeferindo o pedido. Se o pedido for deferido será encaminhado ao Departamento de Processamento de Dados – DPD para proceder a baixa. Se o pedido for indeferido, deverá retornar ao atendimento;
- c) Que o Departamento de Processamento de Dados – DPD deverá receber os requerimentos do Secretário da Fazenda, enumerar sequencialmente os processos para posteriormente lançar no sistema o procedimento solicitado, digitando nas observações o número seqüencial e o número de protocolo do atendimento visando facilitar para posterior localização, caso necessário.

CUMpra-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 08 de janeiro de 2007.


ADOLAR RODRIGUES QUEIROZ,
Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito.